

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h10, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmºs. Srºs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procurador do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, Adalberto Severo Alves Júnior, Ricardo Peterlini Gonçalves, Sílvia Silvestre dos Santos, Suellen Campos de Lima, José Carlos Aranha Rodrigues, e Sandro Bueno dos Santos**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membro conferencista. Em seguida foi lida a Resolução: **Resolução Nº. 37/2024**, em que é requerente: **INTER GLOBAL REP. COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Francisco Assis de Souza Cabral. Não foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 38/2024**, em que é requerente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 39/2024**, em que é requerente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Francisco Assis de Souza Cabral, ambas serão lidas em data oportuna. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.009229/2023.17**, em que é requerente: **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.009284/2023.07**, em que é requerente: **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.014932/2023.39**, em que é requerente: **E DA SILVA AGUIAR**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, e demais membros conferencistas.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Presencial
Procurador do Estado	Sandro Bueno dos Santos	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandrea P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Videoconferência
Conselheiro Suplente	Francisco Asis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Videoconferência
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Videoconferência
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Videoconferência